



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA  
REDAÇÃO FINAL  
PROJETO DE LEI N° 650-C DE 2024

Apresentação: 21/08/2024 14:08:50.860 - CCJC  
RDF 1 CCJC => PL 650/2024  
RDF n.1

Confere o título de Capital Nordestina do Cuscuz ao Município de Angelim, no Estado de Pernambuco.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica conferido o título de Capital Nordestina do Cuscuz ao Município de Angelim, no Estado de Pernambuco.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, em 20 de agosto de 2024.

Deputado CABO GILBERTO SILVA  
Relator



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD244056992000>  
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Cabo Gilberto Silva



\* C D 2 4 4 0 5 6 9 9 2 0 0 0 \*